

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: Qualidade de Vida no Trabalho

2. Empresa promotora:

Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

3. CNPJ da empresa promotora:

21.000.322/0001-00

4. Dados bancários da empresa promotora:

Banco do Brasil Nº banco: 001 Nº Agência:  
1235-1 Nº Conta Corrente: 65.940-1e Banco Inter Nº banco: 077 Nº Agência: 0001 Nº Conta  
Corrente: 99333090

5. Data/período do curso/evento:

26/06/2024 a 28/06/2024

6. Horário das atividades:

8h00 às 13h

7. Carga horário do curso/evento:

15h

8. Modalidade de execução do curso/evento:

Online e ao vivo

9. Local de realização do curso/evento:

Plataforma da empresa

10. Valor da inscrição no curso/evento:

R\$ 1.897,00

11. Há necessidade de deslocamento:

Não

12. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

--

13. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor?

Sim

14. Se sim, informe qual o documento de aprovação:

MEM CGQP 012-2024 - PAC 2024

15. Se não, informe qual o curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

Não se aplica

16. Servidor(es) a ser(em) inscrito(s) no curso/evento:

Cristiane Conceição Vilela e Luiz Antonio Beltrame

17. Manifestação da conveniência e oportunidade da participação dos indicados no curso/evento:

Capacitar os servidores chefes de seção para auxiliar na promoção da qualidade de vida dos servidores.

18. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:

Auxiliar os servidores da unidade com relação a qualidade de vida no trabalho incentivando o bem-estar físico, mental e emocional, compartilhando o aprendizado com os colegas.

19. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:

Qualidade reconhecida dos cursos ofertados pela instituição; data da realização do curso; modalidade de execução do curso.

## 20. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

Módulo I - Referenciais teóricos e normativos da QVT - Carga horária 7h

1. Qualidade de Vida (QV)
2. Histórico da QVT
3. Referenciais teóricos da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)
4. Custo humano do trabalho
5. Riscos psicossociais relacionados ao trabalho
6. Do Assistencialismo à Promoção Efetiva de QVT
  
7. Fatores estruturantes da QVT
8. Alguns normativos pertinentes à QVT

Módulo II - QVT, Planejamento Estratégico, Governança e Plano de Logística Sustentável (PLS) - Carga horária 2h

9. QVT e Planejamento estratégico
10. QVT e o PLS (Plano de Logística Sustentável)

11. Programas de QVT – boas práticas no serviço público

Módulo III - Diagnóstico e Pesquisa de QVT - carga horária 3h

12. Benefícios organizacionais do Diagnóstico
  
13. Por que não uma pesquisa de bem-estar, clima, satisfação ou cultura?
14. Como elaborar e executar uma Pesquisa de QVT
15. Pesquisas comparadas e outros diagnósticos

Módulo IV - Gestão da QVT - carga horária 3h

16. O Pós-diagnóstico
17. Construindo a Política e o Programa de QVT

18. Boas Práticas de Projetos e ações de QVT

19. Monitoramento, avaliação e indicadores do PQVT

20. Desafios e futuro da QVT

Considerações Finais

Total: 15h

## 21. Objetivos do curso/evento:

Este curso tem como objetivo capacitar os seus participantes para:

- Conhecer referenciais teóricos e normativos de QVT;
- Alinhar o PQVT com planejamento estratégico e governança;
- Desenvolver competência técnica para realizar diagnósticos de QVT;
- Formular políticas e programa de QVT e realizar a gestão da QVT.

## 22. Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento:

QVT é o conjunto de elementos teóricos e práticos que preconizam o bem-estar físico, mental e emocional dos trabalhadores em alinhamento com critérios de gestão organizacional. Para compreender como auxiliar a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores de uma organização/empresa é preciso, antes, conhecer e compreender os indicadores críticos existentes no contexto de trabalho, com o objetivo de transformá-los, atendendo as necessidades e os objetivos de trabalhadores, gestores, usuários e consumidores. Essa compreensão com foco na transformação pode ser realizada com diagnóstico das causas dos

problemas, com elaboração de um plano de ações preventivas e que promovam o bem-estar, com monitoramento de indicadores e avaliação de um Programa de QVT (PQVT) para que as organizações promovam e não coloquem em risco o bem-estar dos trabalhadores e a eficiência e a eficácia dos processos produtivos.

23. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta Contrato?

Sim

24. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados?

Sim

25. Servidor indicado para Fiscal do Contrato:

Cristiane Conceição Vilela

26. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato:

Luiz Antonio Beltrame

Anexos – Juntar ao processo dos seguintes documentos:

- Folder do curso/evento em que constem, no mínimo, a data e hora de acesso e impressão; nome do curso/evento; data e local de realização; valor da inscrição; formas de pagamento e dados da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários, etc);

- Caso não conste no folder do curso/evento o valor da inscrição, será necessário juntar ao processo, no mínimo, três documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;

- Comprovante da reserva de vaga dos servidores indicados;

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);

- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 03 de Junho de 2024

Rossana Santos carvalho

Coordenadora de Dados Funcionais